



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO N.º 177/2026.



Tenho a honra de **REITERAR**, em caráter de urgência, a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

“Reiteramos ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo a Indicação nº 753/2025, de autoria do Vereador João Felipe, que providencie a instalação de iluminação pública com lâmpadas de LED nas ruas da localidade do Pomar da Casa Branca, em Nova Mangaratiba.”.

JUSTIFICATIVA

A presente reiteração da Indicação nº 753/2025 tem como objetivo reforçar a necessidade de atendimento à referida demanda.

A localidade do Pomar da Casa Branca, situada em Nova Mangaratiba, encontra-se com iluminação pública insuficiente, o que compromete a segurança dos moradores e demais usuários da via pública, além de dificultar a visibilidade no período noturno e aumentar o risco de acidentes e ações ilícitas.

A substituição e ampliação da iluminação por luminárias com tecnologia LED trará benefícios diretos, como maior eficiência energética, economia aos cofres públicos e maior durabilidade das lâmpadas, além de proporcionar mais clareza e sensação de segurança à comunidade.

Trata-se de uma medida simples, porém de grande impacto social, que contribui significativamente para o bem-estar da população e a valorização do espaço urbano.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para que sejam adotadas as providências necessárias ao atendimento da referida Indicação.

Mangaratiba, 01 de ABRIL de 2026.

João Felipe de Souza Oliveira
(João Felipe)
Vereador – Autor

